

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO MENDES FERREIRA

Presidente

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

Vice – Presidente

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

1ª Secretária

ANTÔNIO CARLOS SANTOS DO ROSÁRIO

2º Secretário

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Vereador

JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA

Vereador

NALISON DOS SANTOS SOARES

Vereador

ROSIVALDO NEVES NUNES

Vereador

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

Vereadora

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Portarias	(00)
Avisos	(02)
Leis	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

AVISOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 003/2022-SEMED/PMT**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E A COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO AMAPÁ-COOVAP, COMO CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Prorrogação Contratual encontra respaldo legal no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 (Legislação vigente à época da celebração do contrato).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR o Contrato nº 003/2022-SEMED, prorrogando a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Nona.

DA PRORROGAÇÃO: A vigência do Contrato nº 003/2022-SEMED fica PRORROGADA por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de junho de 2025 a 31 de maio de 2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2022-SEMED.

Tartarugalzinho-AP, 08 de maio de 2025.

SAMUEL DOS SANTOS SILVA:31644414287

Assinado de forma digital por SAMUEL
DOS SANTOS SILVA:31644414287
Dados: 2025.05.08 12:10:50 -03'00'

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 258/2023-SEMED/PMT**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA DISTRIBUIDORA GUIMARÃES E CONSTRUTORA LTDA, COMO CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Prorrogação Contratual encontra respaldo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 (Legislação vigente à época da celebração do contrato).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR o Contrato nº 258/2023-SEMED, prorrogando a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Oitava.

DA PRORROGAÇÃO: A vigência do Contrato nº 258/2023-SEMED fica PRORROGADA por mais 12 (doze) meses, contados de 27 de abril de 2025 a 26 de abril de 2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 258/2023-SEMED.

Tartarugalzinho-AP, 08 de maio de 2025.

SAMUEL DOS SANTOS SILVA:31644414287

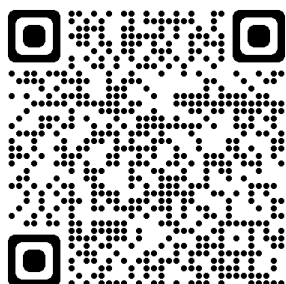
Assinado de forma digital por SAMUEL
DOS SANTOS SILVA:31644414287
Dados: 2025.05.08 12:12:16 -03'00'

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



P R E F E I T U R A
TARTARUGALZINHO

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário